

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 57/XII

“Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável”

5 DE JULHO DE 2021



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 57/XII – “Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que “Um mundo em mudança estrutural com consumidores mais esclarecidos e mais seletivos nas opções de aquisição de bens e serviços rurais exige que os Açores introduzam, para a próxima década, fatores diferenciadores na produção agrícola e agroindustrial integrados em novos pressupostos de acesso aos mercados e à sua internacionalização.

No âmbito das políticas da União Europeia existem os seguintes princípios:

- a produção de alimentos saudáveis, acessíveis e sustentáveis;
- o combate às alterações climáticas;
- a proteção do ambiente preservação da biodiversidade;
- a defesa de um rendimento justo dos produtores através do comércio justo;
- a promoção da agricultura biológica;

O Modo de Produção Biológico é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de um número cada vez maior de consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.

A produção em modo biológico, relevante do ponto de vista da sustentabilidade ambiental – “questão que nos deve preocupar a todos nós” –, tem também implicações positivas na questão da sustentabilidade demográfica, na medida que, se possibilitarmos a viabilidade e valorizarmos a produção estamos a garantir postos de trabalho e a conseqüente fixação de pessoas no território.

É também importante perceber que a incorporação da variável ambiental e do conceito de desenvolvimento sustentável requer mudanças organizacionais, adaptação e/ou substituição de processos produtivos a fim de garantir a manutenção e disponibilidade dos recursos utilizados, adequação e/ou antecipação a normas ambientais e de segurança.



Tudo isso implica em avultados investimentos e elevada capacitação em inovação, seja esta tecnológica ou organizacional, interna ou em parceria.

A estratégia europeia visa garantir uma Europa com impacto neutro no clima até 2050 e reduzir as emissões em, pelo menos, 55 % até 2030, a Comissão apresentará o pacote «Preparados para os 55».

Além disso, a Comissão tem vindo a propor medidas no sentido de implementar o Plano de Ação da Europa para a Economia Circular, a Estratégia da UE em Matéria de Biodiversidade e a Estratégia do Prado ao Prato.

A implementação de uma estratégia política regional para a agricultura e produção biológica, com o objetivo de apoiar um crescimento sustentável, impõe uma revisão das políticas até agora seguidas e a adoção de novas políticas, convergindo para os objetivos da Estratégia Europeia até 2050 e da PAC.

A adoção de políticas integradas de desenvolvimento e valorização agrícola nos Açores deve ter em conta:

- o tratamento estruturado por ilha dos programas de desenvolvimento;
- a adequação da agroindústria local e regional aos pressupostos da produção agrícola diferenciada;
- a articulação das políticas de desenvolvimento rural ao aproveitamento das sinergias entre agricultura, o ambiente e o turismo local;
- a estruturação e valorização do mercado interno regional;
- a internacionalização dos produtos agrícolas de valor diferenciado intrinsecamente associados aos valores rurais e culturais açorianos;
- um programa de comunicação e utilização de novos recursos digitais de promoção dos bens e serviços agro rurais dos Açores” e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende “ao Governo Regional que desenvolva os procedimentos com vista aos seguintes objetivos estratégicos:

1. Implementar um novo quadro de medidas de apoio ao investimento, diferenciador dos que vigoraram nos anteriores períodos de programação comunitários, que permita



atingir os novos desígnios da política agrícola europeia, respeitando as características e potencialidades das diferentes ilhas.

2. Adequar os apoios às produções locais ao necessário auto-provisionamento alimentar do arquipélago, sem prejuízo do necessário à salvaguarda da capacidade de exportação do sector agro-alimentar.

3. Criar e desenvolver uma rede de conhecimento que envolva os serviços públicos, os agricultores, as Organizações de Produtores e a Universidade dos Açores, visando a informação, formação e capacitação dos agentes das diferentes fileiras, numa perspetiva de inovação e sustentabilidade da agricultura Açoriana.

4. Desenvolver uma estratégia integrada de desenvolvimento dos territórios rurais com vista à promoção ativa de sistemas agro-alimentares territoriais baseados na agricultura familiar e em modos de produção sustentáveis que promovam a biodiversidade, os conhecimentos tradicionais, integrando os diferentes atores do mundo rural: agricultores, cidadãos, operadores turísticos, associações e poder local.

5. Disponibilizar um programa especial de apoio à inovação agroindustrial e de compromisso com os novos modelos de produção agrícola e pecuária, bem como do apoio majorado no acesso a mercados preferenciais de produtos certificados ou associados a modelos de produção sustentáveis, de valorização da paisagem e dos recursos endógenos de cada ilha”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Economia deliberou proceder às audições à ao Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, à Doutora Anabela Gomes, Universidade dos Açores, à Associação Ecológica Amigos dos Açores, à Federação Agrícola dos Açores, à Associação Terra Verde, à INSCO e à BELL, bem como solicitar pareceres escritos às Associações de Jovens Agricultores dos Açores e de Agrícolas dos Açores, à AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, à Trybio – Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica e à Cooperativa BIOAZÓRICA.



A audição ao Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural ocorreu no dia 4 de junho de 2021, pelas 10h00.

As audições à Doutora Anabela Gomes, Universidade dos Açores, à Associação Ecológica Amigos dos Açores e à Federação Agrícola dos Açores ocorreram no dia 7 de junho, pelas 15h30, 16h30 e 17h30, respetivamente.

As audições à Associação Terra Verde, à INSCO, à BELL e ao Conselho Regional da Agricultura ocorreram no dia 8 de junho pelas 10h30, 11h30, 14h00 e 15h30, respetivamente.

- **Audição ao Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural:**

O Secretário Regional foi ouvido no âmbito das iniciativas Projeto de Resolução n.º 44/XII (PS) - Recomenda ao Governo dos Açores a adoção de medidas para o relançamento económico do setor do leite e laticínios e do Projeto de Resolução n.º 57/XII (PSD) - Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável.

Nesta audição, o Secretário Regional fez uma abordagem aos dois diplomas, ressaltando a importância da bovinocultura e a vocação histórica e com futuro da produção de leite, que representava 30% da produção do país e 50% da produção de queijo.

Lembrou que o sector tinha 2.428 produtores com cerca de 95 mil animais, o que dá a ideia da expressão económica do sector.

Referiu ainda que o Governo acompanha esta problemática, mas que não estabelece preços, acrescentando que se as políticas tivessem sido as mais corretas não existia uma diferença tão grande do preço médio europeu pago ao produtor.

No que se refere ao projeto do PSD, o Governante disse que estava em consonância com o que o Governo pretendia fazer.

O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:



<https://video.alra.pt/Asset/Details/a179a4f2-0b6d-4326-98e9-b73d7388ff31>

- **Audição à Doutora Anabela Gomes, Universidade dos Açores:**

A Doutora Anabela Gomes iniciou a sua audição afirmando que a agricultura biológica era interessante, mas que seria necessário avançar com cuidado.

Recomendou que ao invés de falar em agricultura biológica se deveria falar em agricultura sustentável.

Abordou a questão do leite, que os produtores deveriam enveredar por outro tipo de animal que não as vacas de alta produção.

Disse ainda que a iniciativa estava bem fundamentada, mas que esqueceram algumas coisas, nomeadamente a necessidade de nos adaptarmos às políticas da União Europeia.

Os Deputados Bruno Belo e Marco Costa solicitaram esclarecimentos.

O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/8348ca67-0a2b-4de5-86d1-601287024858>

- **Audição à Associação Ecológica Amigos dos Açores:**

O Representante Associação Ecológica Amigos dos Açores, Pedro Caetano, acompanhado por Diogo Caetano, afirmou que se deveria fazer uma abordagem para esclarecer os consumidores, apostar na rotulagem, diferenciação e demarcação de modo a poder-se ter vantagens competitivas, acreditando ser um desafio muito grande.

Lembrou ainda que a proteção do ambiente e a biodiversidade eram essenciais para o futuro, havendo a necessidade de se proteger as culturas tradicionais.



Afirmou ainda que o nosso mercado não era competitivo e que a questão do mercado interno deveria ser bem analisada, mas na perspetiva de ser um complemento.

Disse ainda que muita da atividade tradicional não tinha evoluído por não existir aposta no ensino.

Os Deputados Bruno Belo, Carlos Silva e Carlos Furtado pediram esclarecimentos.

O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/d6e5f926-8f3f-4851-a0d6-bbe1f88462be>

- **Audição da Federação Agrícola dos Açores:**

O Representante da Federação Agrícola dos Açores, Jorge Rita, afirmou que muito se tinha feito no sector.

Referiu ainda que o sector leiteiro absorveu muita mão de obra aquando das últimas crises, acrescentando que este sector está a passar por uma crise porque o leite está a ser mal pago e que a Europa tem ignorado esse problema.

Referiu ainda que é preciso melhorar os nossos solos, aumentar a floresta, ocupando terreno que não está a servir para nada.

Acrescentou que a agricultura não era um peso, antes um contributo essencial para fixar pessoas no meio rural.

Referiu que o que faltava, nomeadamente na fileira do leite, era valorização do produto no mercado.

Disse que havia muita coisa bem feita pelo Governo anterior.

Os Deputados Rui Martins, Carlos Furtado, Bruno Belo, Carlos Silva, Marco Costa e Alberto Ponte intervieram para solicitar esclarecimentos.



O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/b41dd026-289b-4d56-ab34-d9c005e4f295>

- **Audição da Associação Terra Verde:**

O Representante da Associação Terra Verde, Manuel Ledo, começou por dizer que a proposta estava bem elaborada, mas que havia uma contradição, quando se fala em tradição, por um lado, e inovação, por outro.

Afirmou que o ganha pão do agricultor era o solo, chamando à atenção para o facto de já haver solo sem vida, sendo necessário a sua renovação com a introdução de matéria orgânica.

Defende a produção de alimentos saudáveis, a captação de água das chuvas, sensibilizar os agricultores para a rotação de culturas e a utilização de fitofármacos só em casos que se justificam.

Referiu que afirmar-se que a agricultura biológica era o caminho não era o mais correto, pois entende que só existe uma agricultura, os modos de produção é que diferiam.

Recusa a ideia que a agricultura era o parente pobre da economia.

Os Deputados Carlos Furtado, Pedro Neves, Bruno Belo, Carlos Silva, Rui Martins e Alberto Ponte intervieram para pedir esclarecimentos.

O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/30479856-12ee-440d-8d93-37e4c51e4d43>

- **Audição da INSCO:**

O Representante da INSCO, Carlos Filipe Medeiros, referiu, a propósito da iniciativa, que a empresa tinha equipas a trabalhar no terreno com parceiros.



Referiu que havia, no seu entender, 3 pilares fundamentais para o sector e para os quais estavam atentos:

1 – Redução das importações de frutas e legumes;

2 – Certificação dos produtores;

3 – Inovação.

Referiu ainda, a título de informação, que em 2020 cerca de 36% das vendas de frutas e 52% dos legumes eram de origem regional e que o objetivo para 2023 era 55% dessas duas vertentes.

O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/09a7b12c-4bd4-446e-a013-ef9695da8ebf>

- **Audição da BELL:**

O Representante da BELL, Eduardo Vasconcelos, entende que a proposta faz todo o sentido.

Refere que o regime de quotas dava a possibilidade de Portugal crescer a produção de leite, mas em 2007, com a extinção, houve uma inversão da promoção da produção, afirmando que em 2015 a produção deixou de ser sustentável.

Disse ainda que os apoios estão voltados para o incentivo à produção, apontado com exemplo o prémio à vaca leiteira.

Afirmou que a importação de grandes quantidades de cereais era negativa, defendendo a potenciação da alimentação interna.

Acha que o consumidor dá mais importância ao que é local.



Defende o desenvolvimento de uma rede de conhecimento e que a agricultura familiar deverá ter alguma dimensão para ter sucesso.

Por outro lado, entende que é necessário introduzir mais inovação agroindustrial, reconhecendo também a responsabilidade da indústria.

Intervieram os Deputados Carlos Furtado, Carlos Silva, Alberto Ponte, Rui Martins e Marco Costa solicitando esclarecimentos.

O acesso à audição pode ser feito através da seguinte ligação:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/ee977a49-002a-40a4-93ec-a148ee547445>

A Comissão de Economia recebeu os seguintes pareceres escritos:

- Associação de Jovens Agricultores da Ilha do Faial;
- Associação de Jovens Agricultores da Graciosa;
- AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- Trybio - Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica;
- Cooperativa BIOAZÓRICA.

Os pareceres rececionados após a emissão do presente relatório estão disponíveis para consulta no sítio da internet da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores junto à iniciativa em apreço.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS

PS: O GP do PS abstém-se com reserva de posição para Plenário.

PSD: O GP do PSD aprova o Relatório e dá parecer favorável à iniciativa.

CDS-PP: O GP do CDS-PP vota favoravelmente o relatório e dá parecer de abstenção com reserva para plenário a esta iniciativa.



CH: Não emitiu posição.

PPM: Não emitiu posição.

IL: Não emitiu posição.

PAN: Não emitiu posição.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção do PS e do CDS, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Graciosa, 5 de julho de 2021.

O Relator

(José Ávila)



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos.

O Presidente

Sérgio António Paulo Ávila

(Sérgio Ávila)

Maura Soares

De: Rui Silva
Enviado: 16 de junho de 2021 09:24
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 57/XII - Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável

Vossa referência S/1757/2021-05-26

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia

Boa tarde, em resposta ao solicitado a Trybio informa o seguinte:

Genericamente concorda-se com a abordagem integrada e de conjunto (no espaço, no tempo e nos temas) e de reconhecimento/valorização de quem quer alcançar simultaneamente a qualidade e a sustentabilidade.

Apesar de as propostas e recomendações serem generalistas são positivas, abrangentes, atentas às realidades/potencialidades de cada ilha e estão alinhadas com os princípios da agricultura biológica.

A Trybio reforça a importância das políticas públicas regionais para, na prática, facilitarem e promoverem a implementação do Modo de Produção Biológico, enquanto ferramenta oficial e regulamentar da União Europeia, com os objetivos de assegurar a qualidade e sustentabilidade dos métodos de produção e transformação, minimizar a poluição ambiental e garantir a saúde das pessoas, do solo, das plantas e animais e do ecossistema em geral.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Trybio, Ana Branco



Maura Soares

De: JAGRIFA <jagrifa@sapo.pt>
Enviado: 15 de junho de 2021 14:28
Para: Assuntos Parlamentares
Cc:
Assunto: Pedido de Parecer sobre Projeto de Resolução N°57/CII (PSD)

Boa tarde,

No seguimento do pedido de parecer solicitado, encarrega-me a direção da JAGRIFA - Associação de Jovens Agricultores do Faial, de informar que o parecer é positivo relativamente aos pontos propostos pela bancada parlamentar do PSD, sendo que é uma mais valia valorizarmos e reforçarmos a qualidade dos alimentos produzidos nos Açores, tendo sempre por ênfase que, para que possamo-nos distinguir do restante mercado nacional temos de ter apoios adequados ao tipo de produção pretendida. Há que salientar também que vivemos numa região insular, composta por nove ilhas e todas elas com realidades diferentes, logo os apoios teriam de ser adaptados a cada realidade/ilha.

Com os Melhores Cumprimentos

Paulo Bettencourt
JAGRIFA - Associação de Jovens Agricultores do Faial

Quinta de São Lourenço
9900-401 Flamengos
292 391 919 | 961 081 978 | 927 736 627



Ao:
Ex.mo Senhor
Dr. Sérgio Ávila
Presidente da Comissão
Especializada Permanente de
Economia - ALRAA
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º S/1758

Sua comunicação de
Data: 26/05/2021

Nossa referência
Data: 15.06.2021

Número: 04/2021

ASSUNTO: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução nº 57/XII (PSD) - Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável

O projeto de resolução nº 57/XII (PSD) "Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável" recomenda, ao Governo dos Açores, um conjunto de medidas com vista a valorizar o sector agrícola regional no sentido de o tornar mais sustentável, em convergência inevitável com os novos objetivos e novas políticas europeias.

No seguimento de algumas estratégias já em curso, este diploma, nos seus pressupostos, vem defender a implementação de uma estratégia política regional para a agricultura biológica, privilegiando este modo de Produção e tudo o que ele defende. Esta defesa deve ser, também e de forma clara, refletida nos pontos resolutivos.

Sendo a Bio Azórica uma Cooperativa Agrícola, é com natural agrado que tomamos conhecimento do projeto de resolução em apreço. Em todo o caso, sendo esta uma cooperativa de produtos de agricultura biológica, agrada-nos sobremaneira o caminho diferenciador e claro que este projeto de resolução preconiza para a agricultura açoriana.

Esse caminho diferenciador, conforme o seu título indica, é a inclusão da sustentabilidade social, económica e de desenvolvimento regional na agricultura, preservando o ambiente com práticas que contribuem para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Ora, uma vez que o conceito de sustentabilidade aborda a maneira como se deve agir em relação à Natureza para que o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente não comprometa a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, o desenvolvimento sustentável é o único desenvolvimento verdadeiramente responsável.

Em todo o caso, apesar da sua primordial importância, a sustentabilidade não se resume às questões e aos princípios ambientais. Quanto a estes, julgamos ser pacífico afirmar que a agricultura biológica será a que se enquadra inteiramente nestas preocupações, produzindo alimentos saudáveis, protegendo o ambiente e preservando a biodiversidade e, à sua dimensão,

combatendo as alterações climáticas. Porém, a sustentabilidade inclui outros fatores essenciais para que ela se sustente. São eles os fatores sociais e os fatores económicos.

No que respeita aos fatores sociais, a agricultura biológica também se enquadra perfeitamente. Existem já, aliás, na nossa região duas empresas de economia solidária que nasceram de parcerias entre a agricultura biológica e instituições particulares de solidariedade social. Uma na ilha Terceira com a Cáritas e outra na ilha de S. Miguel com a Kairós, tendo já nascido uma unidade de produção na Graciosa através de parceria com o Centro Paroquial de Nossa Senhora da Luz e estando, neste momento, a decorrer uma quarta parceria do mesmo âmbito com a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória. Nestas parcerias, além da formação em horticultura biológica, do aumento da produção certificada e da conseqüente comercialização de novos produtos, têm vindo a ser desenvolvidas atividades de carácter cultural, social, educativo e pedagógico, conducentes com a valorização da cidadania, hábitos de vida saudáveis, autoestima, empregabilidade, combate ao ócio e ao consumo de substâncias psicoativas. Além destas parcerias referidas, existem ainda outros projetos de criação de hortas domésticas com os mesmos objetivos: aumentar a qualidade de vida das pessoas envolvidas, melhorar a sua alimentação, a sua capacitação familiar e o seu *empowerment*.

Quanto aos fatores económicos, que pressupõem um rendimento justo dos produtores através do comércio justo, julgamos que há alguns passos ainda a ser dados. Até ao momento quem produz em Modo de Produção Biológico, tem que pagar para produzir, pois necessita de realizar um contrato com uma entidade certificadora e mantê-lo anualmente. Numa região pobre como é o caso dos Açores, a valorização do produto biológico não é transversal a todo o consumidor, que nem sempre está disponível para pagar um pouco mais, pelo valor deste produto. Por outro lado, numa fase de evolução e aperfeiçoamento, a produção não está ainda otimizada havendo margem para diminuição de alguns custos relacionados com a produção. Seja como for, prevê-se que cada vez mais, os fatores económicos aqui abordados evoluam favoravelmente à consolidação da agricultura biológica nos Açores. Chamamos a atenção para o facto de nos parecer importante, nesta fase, apostar numa maior sensibilização do consumidor e apostar em lojas de especialidade para venda dos produtos, a granel, sem embalagens e sem a comparação de preços em simultâneo com os produtos convencionais. As várias iniciativas de sensibilização da comunidade e de apoio à produção, já realizadas e futuras, darão certamente continuidade aos "frutos" já alcançados.

A título de curiosidade, neste corrente mês de Junho, Portugal recebe o importante Congresso Europeu de Agricultura Biológica e inicia-se também o I Fórum Regional da Agropecuária Biológica com atividades em todas as ilhas dos Açores. Mais dois sinais evidentes de que o futuro da agricultura passa pelo Modo de Produção Biológico.

No seguimento do atrás referido, uma vez que os objetivos da Bio Azórica são comuns à generalidade do teor deste projeto de resolução, somos favoráveis ao documento e atendendo aos pontos resolutivos somos a propor o que consideramos, como algumas propostas conseqüentes na operacionalização desta resolução:

1. Implementar um novo quadro de medidas de apoio ao investimento, diferenciador dos que vigoraram nos anteriores períodos de programação comunitários, que permita atingir os novos desígnios da política agrícola europeia, respeitando as características e potencialidades das diferentes ilhas.

O novo quadro de medidas de apoio ao investimento deve focar-se nas orientações previstas ao nível europeu, em particular a estratégia para a biodiversidade e o Pacto Ecológico Europeu, considerando, nomeadamente: majoração de medidas de incentivo dos produtos que tenham práticas de agricultura sustentável com práticas, técnicas e tecnologias que contribuem para a mitigação e adaptação às alterações climáticas e de fomento da biodiversidade; fomentar a agricultura de precisão, a transição agro-energética e cuidada gestão de resíduos como modo de melhoramento de gestão agrícola, mais rendimento e de adaptação e mitigação às alterações climáticas.

Definição percentual para um aumento da área da produção e dos produtores biológicos na região e por ilha até 2030; Definir guia orientador de práticas agrícolas ecológicas.

2. Adequar os apoios às produções locais ao necessário auto-provisionamento alimentar do arquipélago, sem prejuízo do necessário à salvaguarda da capacidade de exportação do sector agro-alimentar.

Fomentar a diversificação agrícola, não estando confinado a limites de área por espécie e permitir introdução de agro-florestas, promovendo produtos agrícolas diferenciados, para que seja possível potenciar as áreas disponíveis e diversificá-las.

Valorizar perante o consumidor os produtos biológicos; incentivar uma rotulagem nos produtos que esclareça o consumidor com informação “do prado ao prato”.

Identificar o estado da arte nos Açores ao nível do consumo de produtos agrícolas produzidos na região e dos exportados face o seu modo de produção e o nível de importação.

Criar metas para alterar o estado atual de dependência alimentar do exterior.

3. Criar e desenvolver uma rede de conhecimento que envolva os serviços públicos, os agricultores, as Organizações de Produtores e a Universidade dos Açores, visando a informação, formação e capacitação dos agentes das diferentes fileiras, numa perspetiva de inovação e sustentabilidade da agricultura Açoriana.

À rede de conhecimento importa disseminar esse mesmo conhecimento. Pelo que há que criar melhores condições, desde logo ao nível financeiro, para as medidas que permitem a formação e sessões de informação aos produtores, em áreas que se estimule a transferência de conhecimento para atingir uma agricultura sustentável, nomeadamente em áreas como:

- digitalização do setor primário;
- As práticas ambientais;
- A agroecologia;
- O carbono nas pastagens;
- Transição agro-energética;
- Mais valia da agricultura biológica;
- Valorizar os produtos biológicos;
- A agricultura e a mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- Nutrição animal;
- Gestão de resíduos;
- Manejos associado a boas práticas ambientais.

4. Desenvolver uma estratégia integrada de desenvolvimento dos territórios rurais com vista à promoção ativa de sistemas agro- alimentares territoriais baseados na agricultura familiar e em modos de produção sustentáveis que promovam a biodiversidade, os conhecimentos tradicionais, integrando os diferentes atores do mundo rural: agricultores, cidadãos, operadores turísticos, associações e poder local.

A estratégia deve ser integrada com várias áreas do território, em modos de produção alternativos e policulturais, deve ser fomentado e com medidas de incentivo o modo de agricultura familiar. Uma forte campanha de consumo aos produtos regionais com relação direta aos seus efeitos na adaptação e mitigação às alterações climáticas.

Definir práticas agrícolas que fomentem a biodiversidade em toda a fileira agrícola.

Definir um roteiro de boas práticas para uma agricultura +sustentável e com -GEE (gases efeitos de estufa).

Desenvolver uma campanha contra o desperdício alimentar.

5. Disponibilizar um programa especial de apoio à inovação agroindustrial e de compromisso com os novos modelos de produção agrícola e pecuária, bem como do apoio majorado no acesso a mercados preferenciais de produtos certificados ou associados a modelos de produção sustentáveis, de valorização da paisagem e dos recursos endógenos de cada ilha.

As indústrias, por via de medidas de incentivo, devem valorizar e criar valor acrescentado nos produtos que tenham como matéria prima que advenha de práticas agrícolas sustentáveis e que contribuem para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da Bio Azórica C.R.L.



MIGUEL TERRA GARCIA

Maura Soares

De: Geral Amraa <amraa@amraa.pt>
Enviado: 23 de junho de 2021 15:52
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Nuno Martins
Assunto: Projeto de Resolução - Investimento e Capacitação para uma Agricultura Sustentável
Anexos: Parecer.pdf

Exmos Senhores

Encarrega-me o Senhor Administrador Delegado da AMRAA, Dr. Nuno Martins, de remeter o parecer da AMRAA, sobre o assunto supracitado.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária do Administrador Delegado
Tibéria Mota

Jorge Delfim
Advogado
CP3309P de 4/7/1989

Assunto: Projeto de Resolução – “Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável”

É-me solicitada informação sobre o projeto de resolução em referência e analisado o mesmo, a primeira constatação é a de que este se encontra de acordo com as hodiernas políticas e princípios aplicáveis ao setor, designadamente a nível da União Europeia.

Parece-nos contudo que o mesmo deve ter na sua eventual concretização as especificidades das diferentes ilhas.

Por último, a referência dos pressupostos de políticas integradas de desenvolvimento e valorização agrícola nos Açores deve considerar consta do mencionado projeto de resolução, e citamos:

“- o tratamento estruturado por ilha dos programas de desenvolvimento;
- a adequação da agroindústria local e regional aos pressupostos da produção agrícola diferenciada;
- a articulação das políticas de desenvolvimento rural ao aproveitamento das sinergias entre agricultura, o ambiente e o turismo local;
- a estruturação e valorização do mercado interno regional; - a internacionalização dos produtos agrícolas de valor diferenciado intrinsecamente associados aos valores rurais e culturais açorianos;
- um programa de comunicação e utilização de novos recursos digitais de promoção dos bens e serviços agro rurais dos Açores.”

Sem prejuízo de melhor opinião, é o que se nos oferece informar sobre o assunto em apreço.

Ponta Delgada, 14 de junho de 2021



Jorge Delfim

CP 3309p

RLD- artigo 104º do EOA

Rua de São Francisco, 55, 9600-537 Ribeira Grande

Telefone: 912657584

E-mail: jorgedelfim-3309p@adv.ao.pt.

Responsabilidade limitada (artigo 104º do E.O.A)

Edite Azevedo

Assunto: FW: Parecer sobre o Projecto de Resolução nº57/XII (PSD) - Investimento e Capacitação para uma Agricultura Sustentável
Anexos: Parecer Assembleia.pdf

De: associacaoag.graciosa@sapo.pt <associacaoag.graciosa@sapo.pt>

Enviada: 15 de junho de 2021 13:46

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Parecer sobre o Projecto de Resolução nº57/XII (PSD) - Investimento e Capacitação para uma Agricultura Sustentável

Exmºs Senhores:

Em resposta à Assembleia ao Vosso Pedido de Parecer à Associação dos Agricultores da Graciosa através do Vosso ofício S/1754/2021-05-26, estamos por este meio eletrónico a enviar o nosso Parecer, que vai anexado a este Email.

Esperamos desta forma contribuir para dar conta das necessidades dos agricultores da ilha Graciosa, e contribuir para o delinear de medidas e estratégias para o Investimento numa Agricultura Sustentável na Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da Associação dos Agricultores da Graciosa (AAG)



PARECER AAG

Projeto de Resolução - “Investimento e capacitação para uma agricultura sustentável”

Exm^{os} Senhores:

A Associação de Agricultores da Graciosa vem por este emitir parecer sobre o projeto de resolução em epígrafe. Esperamos traduzir fielmente a opinião dos agricultores da ilha Graciosa, que representamos, e dar pistas para o futuro que a todos beneficiará, se se tomarem medidas eficazes em termos governativos, para as quais esperamos estar a contribuir;

Orientação da Produção

Os agricultores na Ilha Graciosa sempre exerceram a sua atividade com a preocupação do bem-estar animal, com preocupações ambientais, e tentam adotar as melhores práticas agrícolas. Este não é nenhum esforço adicional, pois tal cultura já está no DNA do agricultor açoriano.

A gestão da exploração agrícola em termos de produção animal deve ser feita de modo a reduzir a dependência de compra de rações e alimentação importada, e consequente dependência do exterior e com consequências claras na diminuição da pegada ecológica da sua atividade.

Esta prática deve ser incentivada e recompensada. Nomeadamente a produção das melhores pastagens, que o nosso clima e solos propiciam. Só este incentivo contribuirá, sem fundamentalismos, para a sustentabilidade económica e ambiental do Ecossistema.

A Produção de pastagens em modo biológico, devidamente recompensada, pode ser uma via importante para a valorização das Produções Pecuárias Acorianas e seus Produtos.

A Ilha Graciosa, como Ilha Reserva da Biosfera, e com mais de 50% de energia proveniente de energias renováveis, com cerca de 30 produtores de leite e cerca de 8 milhões de litros produzidos anualmente, com infraestruturas, matadouro, indústrias, e associações de agricultores, pode muito bem produzir diferenciadamente, utilizando todas estas mais-valias.

Uma hipótese real é a produção de leite biológico na ilha Graciosa. Um produto diferenciado e que devidamente divulgado e pago no mercado poderá ser uma hipótese de futuro para uma ilha destas dimensões.

O Caminho a trilhar nos Açores é a diferenciação dos produtos de cada Ilha. Cada uma como sabemos tem as suas características diferenciadoras e este facto tem de ser aproveitado. As ilhas têm de se especializar em produtos com elevada qualidade, diferenciados, amigos do ambiente, e ser devidamente recompensados no produtor. Tal implica uma implementação da noção de fileira, e será sempre dirigida a nichos de mercado devido à nossa dimensão.

O potencial de venda de produtos biológicos, ligados à natureza, dos Açores é enorme, pode e deve ser feito muito mais e melhor, havendo criação de produtos de maior valor acrescentado, a devida promoção e aposta em novos mercados de nicho, que valorizam cada vez mais as produções com práticas de produção amigas do ambiente e de modo tradicional, tradições em que as ilhas dos Açores são riquíssimas. Só temos de saber incentivar este tipo de produções, sem fundamentalismos, de modo a que as condições de produção vegetais e animais não sejam

tão restritivas que tornem impossível o agricultor corresponder, que tem sido um problema sempre que ocorre a regulamentação das medidas de apoio à Produção Biológica.

Associação dos Agricultores da Graciosa

NIF: 512 023 964

Barro Branco, 3 Guadalupe

880-012 Santa Cruz Graciosa

A Direcção da AAG

Tel/fax: 295 712 821